ABIT SUMMER CAMP

SÉRGIO SILVA

CÓDIGO DE CONDUTA

ABIT Basketball Summer Camp — Edição 2027

Índice

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

CÓDIGO DE CONDUTA, edição 2027

1. Deveres Gerais de Respeito, Civismo e Integridade 3

2. Assiduidade, Pontualidade e Dedicação 3

3. Conservação de Instalações, Equipamentos e Meio Ambiente 3

4. Saúde, Segurança, Nutrição, Combate à Dopagem 4

5. Dispositivos Eletrónicos e Redes Sociais 4

6. Regime Disciplinar: Prevenção, Medidas Pedagógicas e Sanções 4

7. Quadro de Incentivos e Reconhecimento Positivo 5

CÓDIGO DE CONDUTA

O presente Código de Conduta estabelece o conjunto de regras operacionais, comportamentais e disciplinares que regem a participação no ***ABIT Basketball Summer Camp - Sérgio Silva***.

O seu cumprimento destina-se a assegurar um ambiente organizado, seguro, pedagógico e promotor dos valores fundamentais consignados no *Código de Ética Desportiva do IPDJ* e na *legislação desportiva nacional* aplicável.

1. DEVERES GERAIS DE RESPEITO, CIVISMO E INTEGRIDADE

Cada participante obriga-se a:

1.1. Tratar com urbanidade, respeito e lealdade os colegas, treinadores, monitores, árbitros, pessoal de apoio e público.

1.2. Cumprir pontualmente as ordens e instruções emanadas pela equipa técnica e pela organização.

1.3. Abster-se de praticar qualquer ato de agressão física ou verbal, ameaça, bullying, trotes aviltantes, racismo, xenofobia ou discriminação de qualquer natureza.

1.4. Defesa da Verdade Desportiva: Abster-se de qualquer comportamento fraudulento, batota ou tentativa de alteração antidesportiva de resultados durante treinos ou competições internas.

2. ASSIDUIDADE, PONTUALIDADE E DEDICAÇÃO

2.1. O participante deve comparecer rigorosamente às horas marcadas para os treinos, reuniões técnicas, refeições e demais atividades programadas.

2.2. Empenhar-se ao máximo no aproveitamento das sessões de formação teórica e prática.

2.3. Comunicar imediatamente à equipa de monitorização qualquer impossibilidade física ou imprevisto que impeça a participação ativa nas tarefas estipuladas.

3. CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E MEIO AMBIENTE

3.1. Zelar pelo correto manuseamento e conservação dos pavilhões, balneários, alojamentos, autocarros e materiais de treino cedidos pela organização.

3.2. Respeitar as normas de limpeza, reciclagem e sustentabilidade ambiental dos recintos.

3.3. Danos materiais resultantes de atos dolosos, negligência grosseira ou vandalismo serão imputados financeiramente aos respetivos praticantes ou encarregados de educação.

4. Saúde, Segurança, Nutrição, Combate à Dopagem

4.1. Cumprir escrupulosamente as normas de segurança do Camp e utilizar o equipamento de proteção individual/desportivo exigido.

4.2. Declarar à organização, antes do início do evento, qualquer condição médica, alergia, medicação em curso ou restrição alimentar.

4.3. **Proibição Absoluta de Substâncias**: É estritamente proibida a posse, consumo ou facilitação de bebidas alcoólicas, tabaco/vapes, substâncias estupefacientes ou quaisquer produtos e suplementos dopantes contrários às regras do Código Mundial Antidopagem e à Lei n.º 38/2012.

5. Dispositivos Eletrónicos e Redes Sociais

5.1. **Regulação no Recinto**: O uso de telemóveis, tablets ou outros dispositivos eletrónicos é proibido durante as sessões de treino, preleções técnicas, refeições e períodos de descanso delimitados, salvo autorização expressa da organização.

5.2. **Contactos Familiares**: Definir-se-ão horários diários específicos para contacto dos jovens com os respetivos Encarregados de Educação.

5.3. **Direito à Imagem e Integridade Digital**: É proibida a captação e publicação de imagens, áudios ou vídeos que devassem a privacidade, atentem contra a dignidade de terceiros ou ponham em causa o bom nome do Camp e dos seus participantes.

6. Regime Disciplinar: Prevenção, Medidas Pedagógicas e Sanções

O incumprimento dos deveres fixados neste Código sujeita o praticante a medidas de âmbito pedagógico e disciplinar, graduadas em função da gravidade da falta, da reincidência e do grau de culpa.

6.1. Tipificação das Faltas:

- **Faltas Leves**: Atrasos pontuais injustificados, descuidado menor com o equipamento, falta de atenção em preleções ou utilização indevida de telemóvel fora do horário.
- **Faltas Moderadas**: Reincidência em faltas leves, uso de linguagem ofensiva, desobediência direta a instruções da organização ou desrespeito a árbitros e adversários.

- **Faltas Graves**: Prática de agressão física ou verbal grave, atos de bullying ou assédio, furto ou dano intencional de propriedade, consumo ou posse de álcool, tabaco ou drogas, e atos atentatórios da verdade desportiva.

6.2. Sanções Aplicáveis:

- **Advertência Verbal / Repreensão Pedagógica**: Aplicável a faltas leves, visando a tomada de consciência e a correção imediata.
- **Suspensão Temporária de Atividades / Jogos**: Aplicável a faltas moderadas ou reincidência.
- **Expulsão Definitiva do Campus**: Aplicável imediatamente a faltas graves.
 Procedimento de Expulsão: Em caso de expulsão, o Encarregado de Educação será imediatamente notificado para proceder à recolha do praticante no recinto. A exclusão disciplinar não confere direito a qualquer reembolso de montantes pagos.

6.3. Comunicação às Autoridades:

- Comportamentos que configurem ilícitos criminais ou violações graves dos direitos de menores serão prontamente comunicados aos encarregados de educação e às autoridades policiais ou judiciais competentes, nos termos da lei aplicável.

7. QUADRO DE INCENTIVOS E RECONHECIMENTO POSITIVO

Em perfeito alinhamento com as recomendações do *Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED)* para a valorização dos comportamentos eticamente positivos:

7.1. A organização promoverá o registo e louvor público diário de atos de lealdade, entreajuda e Fair Play observados durante as atividades.

7.2. No encerramento do ***ABIT Basketball Summer Camp***, além dos reconhecimentos desportivos habituais, será entregue o *Cartão Branco / Prémio de Ética Desportiva* aos praticantes que tenham evidenciado conduta exemplar ao longo de todo o evento.

A Organização,

ABIT BASKETBALL SUMMER CAMP - SÉRGIO SILVA

Ilha Terceira/Açores, novembro/2026